

Resolução N° 026.1/2018-CONSUNI-UnP

Natal-RN, 20 de março de 2018

**Denominação das Escolas da Universidade
Potiguar, por área do conhecimento.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do art. 13, inciso I, combinado com o Art. 46, § 2º, do Estatuto da Universidade,

- CONSIDERANDO que as Escolas são órgãos executivos vinculados à Reitoria, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de suas respectivas áreas

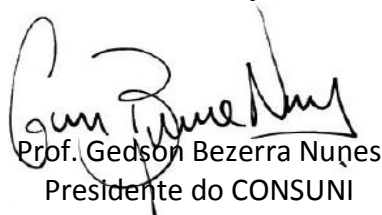
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da denominação das Escolas da Universidade Potiguar de acordo com as áreas específicas do conhecimento dos cursos que reúnem, conforme segue:

- I. Escola de Direito;
- II. Escola de Comunicação, Design, Educação e Moda;
- III. Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia;
- IV. Escola de Negócios e Hospitalidade;
- V. Escola de Ciências da Saúde.

Parágrafo único. Os titulares das Escolas são Gerentes Acadêmicos designados pelo Reitor, para mandato de um ano, permitida a recondução

Art. 2º. Esta Resolução retroage os seus efeitos a 1º de março de 2018, e revoga a Resolução nº 033/2017-CONSUNI-UnP, de 20 de julho de 2017.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente do CONSUNI